



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008

Aprova o Parecer Prévio TC – 151/2007, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-151/2007 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferido nos autos do Processo TC-2708/2007 (APENSO: TC-934/2007), que recomenda a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da promulgação deste Decreto Legislativo, dará ciência da decisão constante de seu art. 1º ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de março de 2008.


JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente da Câmara